

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700	PREGÃO PRESENCIAL 49/2023
	Nº Processo: 49/2023 Data Processo: 06/06/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 21/06/2023 as 09:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA CRECHES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME	14.356.881/0001-92
ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	14.576.552/0001-57

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto o envelope contendo a documentação/habilitação dos proponentes JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME, constatou-se que o proponente apresentou a documentação conforme solicitava o Edital, sendo assim foi habilitado. O representante da empresa ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA solicitou mencionar em ata a intenção de interpor recurso que a empresa JOHN RR SEGURANÇA LTDA não comprovou totalmente o exigido em edital conforme item 8.1.3, letra c) "Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante realizou serviços pertinentes e compatíveis ao descrito no objeto desta Licitação, e que o fez de modo satisfatório.", alegando que o documento apresentado não menciona quantidades mínimas de 50% ao objeto licitado, locais onde foram prestados os serviços, e se o serviço foi prestado em evento, portanto a não comprovando a compatibilidade com o objeto licitado. Desta forma a comissão suspende a sessão e abre o prazo de 3 (três) dias uteis para a mesma apresentar o recurso, bem como o registro de que os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo. Os recursos, contra razões e decisões serão publicados no site da prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jean Robson Wust
PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

RENAN CHRISTANI
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL RODRIGUES KREUSCH
(ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA)

LUIS CARLOS CARAMORI
(JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME)
